



Tribunal de Contas do Distrito Federal

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

SUPERVISÃO DE FOMENTO À PESQUISA, CULTURA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE IDIOMAS E DE LIBRAS

Sra. Diretora da Escola de Contas Públicas,

Eu, _____, matrícula _____, ocupante do cargo de _____, solicito, nos termos do art. 8º da Portaria nº 55/2020 e do Edital de Seleção nº 03/2026, minha participação no processo seletivo para concessão de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro e de Libras.

Seguem anexos os documentos probatórios constantes nos incisos I, II e III do art. 8º da Portaria nº 55/2020, bem como a **Proposta Pedagógico-Financeira**, o **Quadro de Critérios de Classificação e Desempate** e **Termo de Compromisso**, constantes do Anexo II, III e IV, respectivamente, do **Edital de Seleção nº 03/2026**.

Brasília (DF), _____

Assinado digitalmente

Nome Completo



Tribunal de Contas do Distrito Federal

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

SUPERVISÃO DE FOMENTO À PESQUISA, CULTURA E INOVAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA PEDAGÓGICO-FINANCEIRA

Dados do servidor(a)

Nome: _____

CPF: _____

Dados da Instituição/Pessoa Física¹

Nome da Instituição/Pessoa Física: _____

CNPJ/CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados do Curso

Idioma: _____

Nível de estudo/proficiência a ser alcançado: _____

Data inicial e previsão de término do período letivo: _____

Carga horária semanal: _____

Carga horária total do período letivo: _____

Dia(s)/Horário(s) do curso: _____

Valor do curso (sem material didático): _____

Assinatura

Responsável pela Instituição/Professor

Obs.¹. É necessário anexar cópias de documento de identificação, currículo, diploma ou certificado para ministrar aulas do idioma estrangeiro em questão; no caso de professor estrangeiro, documento que comprove a situação de trabalho regular no país.

Obs.²: Data inicial e previsão de término (limitado ao final do presente ano) expressa em dia/mês/ano, não sendo permitido designação genérica, como, por exemplo, dezembro de 2026.

Obs.³: Não incluir material didático.



Tribunal de Contas do Distrito Federal

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

SUPERVISÃO DE FOMENTO À PESQUISA, CULTURA E INOVAÇÃO

ANEXO III – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	
Critério	Pontuação
1 – Situação Funcional	
() 1.1 - Membro ou ocupante de cargo efetivo no TCDF	20
() 1.2 - Ocupante de cargo comissionado ou cedido ao TCDF	10
2 – Tempo de efetivo exercício no TCDF	
() 2.1 - Até 3 anos	5
() 2.2 - De 3 a 7 anos	10
() 2.3 - De 7 a 11 anos	15
() 2.4 - Acima de 11 anos	20
() 3 – Remanescente de processo seletivo em exercício anterior	10
() 4 – Ter atuado como instrutor interno na Escola de Contas nos 36 meses anteriores ao processo seletivo em curso	15
() 5 – Ter integrado comissão, comitê ou grupos de trabalho no TCDF, designado formalmente ou ter elogio e/ou trabalho de destaque reconhecido por Portaria ou Ata de Sessão Plenária, ou menção formal em processos levados ao Plenário	20



Tribunal de Contas do Distrito Federal

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

SUPERVISÃO DE FOMENTO À PESQUISA, CULTURA E INOVAÇÃO

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, tendo em vista minha participação no curso de _____, a ser promovido pelo (a) _____, o qual tem início previsto para ____/____/2026 e término para ____/____/2026, com horária total de ____ horas/aula, venho, nos termos da Portaria nº 55/2020, ASSUMIR O COMPROMISSO DE:

1 – Cumprir com as obrigações estabelecidas no curso, frequentando-o regularmente e realizando os trabalhos nele exigidos;

2 – Apresentar à Escola de Contas Públicas para fins de reembolso, nos períodos de prestação de contas fixados no Edital de Seleção, os seguintes documentos:

I – comprovante de pagamento da mensalidade efetuado à instituição de ensino;

II – atesto, pelo bolsista, da prestação do serviço objeto do respectivo pagamento;

III – do(s) certificado(s) ou declaração de conclusão referente ao(s) módulo(s), fase(s), etapa(s) ou livro(s) cursado(s).

3 – Apresentar à Escola de Contas Públicas cópia do comprovante de conclusão e aproveitamento ou certificado de conclusão do curso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seu término;